

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento, através de um comunicado que o Sindicato dos Médicos da Zona Sul (SMZS) nos fez chegar, de que, na sequência da denúncia pública por parte deste sindicato sobre a existência de violação da confidencialidade dos dados clínicos de doentes no Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, o Conselho de Administração (CA) terá adotado uma política de “Lei da Rolha”, instaurando processos disciplinares e queixas criminais ao dirigente sindical e, mais recentemente, também ao advogado do SMZS que tem assegurado a sua representação.

Segundo o SMZS, *“para estas ações o CA do CHBM contratou uma firma de advogados exterior ao Hospital, não obstante existir um departamento jurídico na Instituição, demonstrando uma total desinibição na utilização de dinheiros públicos para manter os atos persecutórios contra o SMZS”. “Note-se que o CHBM tem registado nos seus balanços anuais défices avultados, a saber 16,051 M € em 2017, 15,906 M € em 2018 e 6,667 M € em 2019, apesar de, neste ano, o seu financiamento ter aumentado em 15,358 M € relativamente ao ano anterior”.*

O SMZC acrescenta que, “da legislação vigente permitir responsabilizar os administradores hospitalares por gestão danosa das instituições de saúde, esta parece não estar a ser aplicada neste tipo de utilização dos dinheiros públicos. Mais ainda quando o hospital concessionou, em 2020, a exploração do parque de estacionamento (utilizado livremente durante 34 anos), passando a obrigar os doentes a pagar pelo acesso à saúde e os trabalhadores ao seu local de trabalho com o argumento de não ter meios financeiros para o arranjo do espaço”. “Este tipo de atuação, apenas possível pela falta de controlo dos bens públicos postos a disposição destes gestores, é da responsabilidade da Sra. Ministra da Saúde, que teima em manter as nomeações políticas ao premiar administrações hospitalares que se dedicam a atividades persecutórias, em vez se focarem na melhoria dos cuidados de saúde prestados aos doentes.”

Tendo em conta a gravidade do conteúdo, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera serem exigíveis esclarecimentos cabais por parte do Ministério da Saúde, tendo esta pergunta esse mesmo objetivo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. Tem a tutela conhecimento dos processos disciplinares e das queixas criminais ao dirigente sindical e ao advogado descritas no comunicado do SMZS?
3. No caso destas alegações serem verdadeiras, entende a tutela que o Conselho de Administração não possui condições para continuar em funções?
4. A tutela condena estas ações persecutórias contra as estruturas sindicais?

Palácio de São Bento, 4 de maio de 2021

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)